



NESTA EDIÇÃO

- *O trabalho sindical em 2014*
- *Saiu na imprensa*
- *Classificados*

O TRABALHO SINDICAL EM 2014

“O ano de 2013 ficará na história como o ano das manifestações sociais. Foi um divisor de águas na relação entre o governo e a sociedade. O ano em que o povo mostrou que não ficará parado diante da passividade dos governantes.

Marcado pelo mote ‘vem pra rua’, o carro-chefe dos movimentos sociais, realizados em várias capitais do país e em muitos estados e municípios, foi a melhoria dos serviços públicos e o efetivo combate à corrupção. E isso só é possível por meio da valorização dos servidores públicos, em especial dos que executam as atividades exclusivas de Estado.”

Roberto Kupski, presidente do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado - FONACATE

Os sindicatos dos servidores públicos programaram calendário para dar continuidade à luta pelo atendimento à pauta de reivindicações. Entre outras demandas, destacamos a data-base para reajuste; a melhoria das condições de trabalho; a aprovação da PEC [555/06*](#), que elimina gradativamente a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados e pensionistas; e a regulamentação da Convenção [nº 151](#) da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que assegura aos funcionários públicos o direito de greve e negociação coletiva, similares aos direitos conquistados, há muito tempo, pelos trabalhadores da iniciativa privada.

Embora seja um ano atípico em vista da realização da Copa do Mundo e das eleições no âmbito federal e estadual, as entidades entendem

que é necessário e há espaço - pequeno, é certo - para avançar na luta de nossa pauta: em virtude das eleições, o prazo legal para qualquer negociação finda em 7 de abril, 180 dias antes da data do primeiro turno.

Como divulgado no boletim Apito Brasil [nº 3](#), de 9/1/14, o Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais, do qual o SINAL participa, já definiu as primeiras ações da Campanha Salarial Unificada 2014: 22/1, lançamento da Campanha nos estados e 5/2, lançamento nacional da Campanha em Brasília.

Em São Paulo, a primeira reunião das entidades ocorrerá no dia 16/1, com a participação de representantes do SINAL-SP.

Assim, é extremamente importante a participação ativa da categoria dos servidores do Banco Central nas manifestações que estão previstas para os dias 22 de janeiro e 5 de fevereiro.

* Nesse particular, recordamos que o SINAL-SP tem participado e dado contínuo suporte às iniciativas da Frente Nacional São Paulo para a PEC 555, da qual o conselheiro Paulo Lino é um dos coordenadores.

**JOGANDO JUNTOS
A GENTE CONQUISTA**
Serviço Público Padrão FIFA

- Definição de data-base (1º de maio)
- Política Salarial permanente com reposição inflacionária, valorização do salário base e incorporação das gratificações
- Cumprimento por parte do governo dos acordos e protocolos de intenções firmados
- Contra qualquer reforma que retire direitos dos trabalhadores
- Retirada dos PLPs, MPs, Decretos contrários aos interesses dos servidores públicos
- Paridade e integralidade entre ativos, aposentados e pensionistas
- Reajuste dos benefícios
- Antecipação para 2014 da parcela de reajuste de 2015

ASSIBGE-SN, ANDES-SN, ANFFA-SINDICAL, ASFOC, ASMETRO-SN, CTB, CUT, CONDSEF, CNTSS, CONFELEGIS, CSP-CONLUTAS, FASUBRA, FENALE, FENALEGIS, FENASPS, FENAJUFE, FENASTC, MOSAP, PROFES, SINAL, SINAIT, SINBACEN, SINASEFE, SINDLEGIS, SINDIFISCO NACIONAL, SINDIRECEITA, SINASEMPU, SINPECPF E UNACON-SINDICAL

FÓRUM DAS ENTIDADES NACIONAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

SAIU NA IMPRENSA

Senado pode analisar nova proposta de ficha limpa para servidores públicos

10/1/14

Da Redação

Enquanto a [Proposta de Emenda à Constituição \(PEC\) 6/2012](#), que exige ficha limpa para o ingresso no serviço público ainda aguarda uma definição da Câmara dos Deputados, onde tramita como [PEC](#)

[284/2013](#), a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado pode examinar um novo projeto com o mesmo teor. Trata-se do [Projeto de Lei do Senado \(PLS\) 54/2012](#).

Assim como a PEC 6/2012, a segunda proposta, da senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), tem como objetivo estender aos funcionários públicos – tanto aqueles em cargos efetivos quanto comissionados – os requisitos impostos aos candidatos a cargos eletivos previstos na [Lei da Ficha Limpa \(Lei Complementar 135/10\)](#).

Se o projeto for aprovado e entrar em vigor, ficarão impedidos de assumir cargos públicos aqueles que estão em situação de inelegibilidade em razão de condenação ou punição de qualquer natureza, na forma da Lei da Ficha Limpa, como crimes contra a administração pública, crimes eleitorais e crimes hediondos. O prazo de inelegibilidade é de oito anos.

“Produto da vontade popular mais genuína, a Lei da Ficha Limpa representou um momento histórico da reação da cidadania brasileira contra desmandos na atividade política. Creemos que é momento de estender essa mesma reação à Administração Pública Federal, cuja estrutura não está livre de servidores e outros agentes públicos dedicados a práticas ilícitas e recrimináveis”, justifica a senadora.

Parecer

Segundo o relator na CCJ, senador Eduardo Lopes (PRB-RJ), ainda que outra proposta com teor semelhante já tenha passado pelo crivo do Senado – caso da [PEC 6/2012](#) – a apreciação do novo projeto não deve ser considerada prejudicada. Na avaliação do parlamentar, que apresentou parecer pela aprovação do PLS 54/2012 com algumas adequações no texto original, a aprovação da proposta apresentada por Vanessa Grazziotin tende a ser mais rápida, já que o rito de projeto de lei é abreviado em relação ao da PEC.

“A medida será fundamental para se assegurar a moralidade na administração pública federal, bem como para resgatar a boa imagem e a valorização das instituições públicas por parte da sociedade, em tempos em que se têm constatado tantas situações em que o bem público tem servido aos interesses privados”, defende o relator.

A proposta será examinada em caráter terminativo pela CCJ do Senado.

Fonte: [Agência Senado](#)

[[]]

Projeto beneficia servidores doentes com isenção de Imposto de Renda

10/1/14

Da Redação

Uma das proposições a serem analisadas no Senado em 2014 é o [PLS 478/2013](#), do senador Fernando Collor (PTB-AL), que isenta de Imposto de Renda a remuneração recebida pelo servidor licenciado para tratamento de doenças graves. O projeto foi apresentado no fim do ano passado e vai passar pelas Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e de Assuntos Econômicos (CAE), que vai se manifestar de forma terminativa, ou seja, sem necessidade de votação posterior em Plenário, salvo em caso de recurso.

O autor argumenta que atualmente a [Lei 8.541/1992](#) isenta de imposto diversas espécies de rendimentos, como os decorrentes de seguro-desemprego, auxílio-natalidade, auxílio-doença, auxílio-funeral e auxílio-acidente, sejam eles pagos pela Previdência pública ou por entidades de previdência privada.

"O servidor público em atividade, quando acometido por doenças graves, como o câncer, por exemplo, se licencia recebendo remuneração integral; mas, diferentemente do que ocorre com as parcelas discriminadas na Lei 8.541, seus rendimentos não escapam à incidência do IRPF", informa Fernando Collor.

Para ele, é necessário corrigir tal distorção, visto que portadores de doenças graves precisam não só de melhores serviços médicos, mas de políticas econômicas eficazes, como a "redução dos tributos suportados por esses contribuintes já tão penalizados pela própria condição e por vultosos gastos para manter o tratamento".

Na CAS, o relator da proposta será o senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR), que aguarda o recebimento de emendas.

Fonte: [Agência Senado](#)

CLASSIFICADOS

Aluga-se sobrado

O imóvel, com cerca de 80 m², está situado em vila na Rua Silvia (Bela Vista), a 550m da estação Trianon do Metro. Possui dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro e quintal. Valor do aluguel: R\$ 2.300,00. Tratar com Elizete ou Débora, pelos telefones 9-8133-0245, 9-7282-0777, 9-6724-4774, ou 9-7637-0241. Obs.: anúncio solicitado pela filiada Elisa Ritsu Hongo, aposentada.

- Siga no [Twitter](#) as últimas notícias do SINAL-SP -

SINAL - Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central
Av. Paulista, 1754 - 14º andar - cjs. 141/144
São Paulo SP - CEP 01310-920 / tel (11) 3159-0252
sinalsp@sinal.org.br / link para SINAL-SP: clique [AQUI](#)